



FUNDAÇÃO
HERDADE DA
COMPORTA

RELATÓRIO E CONTAS 2024

RELATÓRIO E CONTAS 2024

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

- Balanço individual
- Demonstração dos resultados
- Demonstração dos fluxos de caixa
- Demonstração das alterações nos fundos patrimoniais
- Notas às demonstrações financeiras

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATÓRIO DE GESTÃO 2024

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "UP" and "JIN".

Exmos. Senhores:

No seguimento de diversas iniciativas de índole cultural, social e assistencial promovidas pela Herdade da Comporta Actividades Agro Silvícolas e Turísticas S.A., nos concelhos de Alcácer do Sal e Grândola, foi constituída, em 2004, a "Fundação da Herdade da Comporta" (Fundação).

A Fundação Herdade da Comporta foi instituída pela Herdade da Comporta Actividades Agro Silvícolas e Turísticas S.A. (HdC), pela Câmara Municipal de Alcácer do Sal (CMAS) e pela Câmara Municipal de Grândola (CMG) e está dotada de um património inicial de 250.000 euros, distribuídos da seguinte forma:

- Herdade da Comporta, S.A.: 240.000 euros;
- CMAS: 5.000 euros; e
- CMG: 5.000 euros

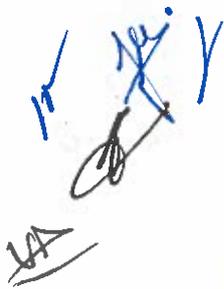
A Fundação visa prosseguir fins não lucrativos, sendo o seu património afeto à prossecução e desenvolvimento de fins desinteressados ou altruístas e de interesse social local, isto mesmo ficou plasmado nos seus estatutos, nomeadamente nos seus artigos 4º e 5º, onde expressamente se estabelecem os seus fins e o seu objeto. Isto não significa que a Fundação não possa prosseguir fins lucrativos e ter lucro, significa sim, que esse lucro terá que ser aplicado nos fins assistenciais a que a Fundação se dedica.

Assim, o art.º 4º dos Estatutos define como fim da Fundação "...realizar, promover e patrocinar ações de carácter assistencial, cultural, educativo, científico e social, que visem a promoção da melhoria da qualidade de vida e do aumento do nível cultural das populações residentes na área geográfica dos atuais limites da "Herdade da Comporta", nomeadamente em áreas de relevo social, tais como a promoção da cidadania, a educação, a cultura, a ciência, o desporto e outras atividades recreativas, a proteção do património natural, arquitetónico, histórico e cultural, a prevenção de situações de risco em crianças, jovens, idosos e famílias desfavorecidas e a promoção da qualidade de vida, em geral", nas áreas dos concelhos de Alcácer do Sal e Grândola.

O fim enunciado no art.º 4º é materializado no art.º 5º, onde se estabelece como objeto da Fundação "as atividades que os seus órgãos entendam como mais adequadas à realização dos seus fins, privilegiando a relevância social dos mesmos e constituir-se-á como plataforma de cooperação entre parceiros sociais e operadores locais e regionais para um desenvolvimento sustentável e inclusivo".

Sem prejuízo da existência de outras atividades próprias da realização dos seus fins, poderá a Fundação, nomeadamente:

- a) Executar, promover ou patrocinar projetos de investigação em domínios concernentes aos seus fins;
- b) Organizar e montar uma biblioteca generalista e um centro de documentação;



- c) Realizar, promover ou patrocinar ações de formação e de debate através de cursos, conferências, seminários e colóquios;
- d) Realizar, promover ou patrocinar atividades de fomento cultural e de divulgação, em especial dirigidas à comunidade local;
- e) Realizar, promover ou patrocinar atividades editoriais, culturais, educativas, recreativas e desportivas;
- f) Subvencionar a publicação de estudos;
- g) Contribuir para a inclusão do património natural, arquitetónico, histórico e cultural da Herdade da Comporta no interesse turístico da região;
- h) Promover a integração das populações locais nos projetos de desenvolvimento e promover o emprego;
- i) Realizar o atendimento às populações e articular com as Redes Sociais locais;
- j) Poderá ainda promover atividades que contribuam para a rentabilização do património de que é titular;
- k) Quaisquer outras atividades adequadas aos fins a que se destina a Fundação.

Ao propor-se desenvolver atividades que tem por objeto geral e principal um fim coletivo a Fundação é uma instituição de interesse social e que atua em benefício da sociedade.

Tendo em conta estes fins e por ter sido dotada de um património inicial que lhe permite a prossecução desses mesmos fins, a Fundação, em 2007, foi devidamente reconhecida pelo Ministério da Administração Interna, passando então a ter personalidade jurídica.

Em 2017, a Fundação obteve a aprovação da alteração dos seus estatutos por forma a adaptar à Lei-Quadro das Fundações, processo que se tinha iniciado no primeiro trimestre de 2016 e cujo registo ficou concluído em 2018.

Dada a relevância das actividades desenvolvidas pela Fundação, o seu Concelho de Administração, no decorrer do ano de 2019, decidiu requer junto da Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros a concessão do Estatuto de Utilidade Pública, que, após um processo longo e bastante escrutinado, veio a obter, pelo prazo de 10 anos, a 10 de Setembro de 2021, através do Despacho n.º 8977/202, Gabinete do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, publicado na Parte C do Diário da República, 2.ª série, n.º. 177.

ATIVIDADES EM 2024

No ano de 2024 celebraram-se os 20 anos da constituição da Fundação da Herdade da Comporta (FHdC), para comemorar a data, a equipa da FHdC elaborou, para além do R&C relativo ao ano de 2024 com as atividades do ano, um documento com a história e a atividade da Fundação da Herdade da Comporta entre 2004 e 2024, esse documento estará disponível no site da Fundação: www.fundacaohdc.pt.

Relativamente aos principais acontecimentos, no ano de 2023, nos Eixos de atuação da Fundação temos:

I. EMPREGO & FORMAÇÃO

No período do Verão de 2024, de 8 junho a 15 setembro, a Fundação contratou 5 jovens dos Concelhos de Alcácer do Sal e Grândola para trabalhar nas lojas das marcas portuguesas presentes na Casa da Cultura.

Este foi o último ano em que a Fundação contratou – de forma direta - funcionários para o Verão, a partir de 2025 a contratação de funcionários ficará a cargo das marcas, pois nesta fase, já bastante consolidada, do projeto não se justifica que seja a FHdC a fazer essas contratações, com todas as implicações inerentes, como seja o processamento recrutamento, processamento de salários, pagamentos à Segurança Social, entre outros, estando, a FHdC disponível para ajudar no recrutamento de recursos humanos locais.

Ao longo do ano de 2024, a FHdC encaminhou para o IIEFP 10 pessoas para o Programa de Formação de Ativos Empregados, todas de origem estrangeira à procura de formação em língua portuguesa.

Notou-se ainda uma passagem significativa de pessoas estrangeiras que trabalhavam na agricultura e floresta para atividades ligadas aos serviços (hotelaria, restauração, atendimento ao cliente, etc..).

II. HABITAÇÃO & PATRIMÓNIO

No eixo Habitação e Património a FHdC manteve os atendimentos e o registo de pedidos de habitação ao longo do ano de 2024, encaminhando algumas situações diretamente para a Herdade da Comporta – Departamento do Património.

As casas que fazem parte do Projeto Isabel Theodora de (Re)Alojamento Social continuam a ser monitorizadas pela FHdC, com visitas sempre que se justificaram e com a gestão anual de atualização de rendas, de acordo com a situação socioeconómica das famílias que as habitam e/ou de acordo com os coeficientes legais de atualização de rendas.

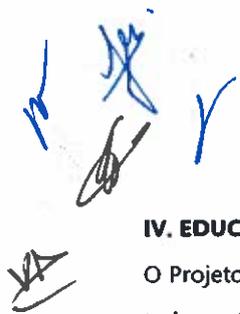
III. PREVENÇÃO DE SITUAÇÕES DE RISCO

Neste eixo mantiveram-se os acompanhamentos psicossociais, resultantes de sinalizações e encaminhamentos por parte dos nossos parceiros sociais, CAFAP, CPCJ, Intervenção Precoce, Juntas de Freguesia, Escolas, Centros Sociais, entre outros.

Como em anos anteriores, os pedidos centraram-se sobretudo no apoio psicológico e psicossocial a crianças e jovens residentes na Comporta e nas necessidades de alojamento e/ou melhorias nas habitações da Herdade.

Foram também distribuídos diversos bens doados (camas, colchões, cadeirinhas de bebé, camas de grades, carrinhos de bebé, etc..) que a FHdC recebe e armazena para doar a famílias carenciadas.

Ainda em 2024 a FHdC colaborou na divulgação da iniciativa de Doação de Sangue que se realizou no dia 14 de agosto na Junta de Freguesia de Comporta.



IV. EDUCAÇÃO & CULTURA

O Projeto Pedagógico HORTAS NA ESCOLA manteve-se ativo nos Centros Escolares de Comporta e do Carvalhal, em todas as turmas da pré-primária e do 1º ciclo do ensino básico.

No Centro Escolar do Carvalhal participaram 69 alunos, apoiados por 4 professoras.

A manutenção das hortas realizaram-se às quartas e sextas-feiras e tiveram sempre a presença do hortelão responsável.

Nas sementeiras e plantações da horta, contámos com alguns produtos oferecidos pelo hortelão e outros foram adquiridos pela FHdC.

No Centro Escolar da Comporta participaram 79 alunos, apoiados por 5 professoras.

A manutenção das hortas realizaram-se às terças e quintas-feiras e tiveram o apoio do hortelão responsável e de 2 hortelãos familiares de alunos.

Nas sementeiras e plantações da horta, contámos com a oferta de todos os produtos pelo hortelão responsável.

As sessões realizadas ao longo do ano letivo dividiram-se nas seguintes tarefas:

- Visitas à horta - 4 visitas para cada turma, sendo uma por cada estação do ano.
- Plantação de legumes e frutos (alfaces, couves, nabiças, coentros, salsa, brócolos, ervilhas, favas, batatas brancas, tomates, beringelas, meloas, melancias, pepinos, curgetes, feijão verde, alho francês, tremocilha, girassóis, amendoins, espinafres, laranjeiras e macieiras).
- Mondas.
- Recolha e manuseamento de materiais para a compostagem, cada escola possui 3 compostores.
- A importância da água - foram realizadas sessões com experiências.
- A alimentação saudável sessão dada com o apoio de uma engenheira agrónoma da HdC.
- A constituição das plantas - sessão dada com o apoio de uma engenheira agrónoma da HdC.
- A propagação das plantas - sessão dada com o apoio de uma engenheira agrónoma da HdC.
- Os fatores abióticos - sessão dada com o apoio de uma engenheira agrónoma da HdC.
- Sessões de Cianotipia - técnica artesanal de impressão fotográfica em tons de azul, realizada por uma artista local, Salomé Nascimento, que preparou e realizou as sessões com a coordenação da FHdC.
- No final do ano letivo realizou-se uma exposição com todos os trabalhos dos alunos e ofereceu-se a cada Centro Escolar dois livros com as coleções dos trabalhos dos participantes.

No Centro Escolar do Carvalhal também se realizou uma sessão ambiental com a Escola Segura e com o apoio da FHdC, onde se abordou o tema dos animais e plantas em vias de extinção.

CASA DA CULTURA

No ano de 2024, o Projeto CASA DA CULTURA, PATRIMÓNIO VIVO – COMPORTA, realizou a sua 6ª edição do Spring Market, de 23 a 30 de março, e a 9ª edição do “Summer Market”, de 8 de junho a 15 de setembro, com a presença de 20 marcas portuguesas.

Pelo 3º ano consecutivo, a Casa da Cultura manteve as portas abertas aos fins-de-semana entre a Primavera e o Verão.

A Galeria paulista FORTES D’ALÓIA & GABRIEL voltou a estar presente na Sala do Cinema, na sua 4ª edição, entre 13 de julho e 31 de agosto, com a Exposição Coletiva “Stirring the Pot” em colaboração com Nara Roesler e curadoria de Nancy Dantas.

A mostra coletiva trouxe várias obras de 5 artistas contemporâneos, cujas práticas traçam caminhos entre o Brasil, a África do Sul e os Estados Unidos, e propôs uma reflexão sobre os caminhos e saberes que acompanham o cultivo do arroz, alimento básico da dieta de inúmeras culturas.

O “Stirring the Pot”, como cozinhar, agitar e festejar, acontece quando o trabalho é suspenso e as ferramentas guardadas, abrindo um círculo para dança, para a libertação e para a comunicação.

Entre 17 e 26 de setembro, a Sala do Cinema recebeu a exposição coletiva “Comportart”, organizada pela Associação Fragmentos Itinerantes com o objetivo de promover o diálogo entre os artistas e a comunidade, valorizando a diversidade cultural.

AMBIENTE

Em 2024 a FHdC marcou presença nas iniciativas locais organizadas pela OCEAN ALIVE e pela BRIGADA DO MAR.

Esteve também presente numa reunião com a AMBILITAL para gestão do lixo reciclável gerado pelas lojas e serviços da Comporta durante o período do Verão.

Realizou ainda uma sessão de sensibilização nas escolas sobre reciclagem, cuidado ambiental e preservação de recursos.

Em termos estratégicos, até 2024 as questões ambientais têm sido trabalhadas no Eixo Educação e Cultura, no entanto a partir de 2025 a FHdC irá desenvolver um eixo próprio para esta temática, denominado “Eixo AMBIENTE”, com diversas parcerias e iniciativas especialmente e exclusivamente dedicadas às questões ambientais.

COMUNICAÇÃO E IMAGEM

Em 2024, a FHdC iniciou oficialmente a comunicação da sua nova identidade visual criada no final de 2023, fez o *rebranding* dos eventos da Casa da Cultura, desenvolveu uma nova linha de merchandising e procedeu ao completo



redesign do website da FHdC, tendo todo o material de comunicação, apresentações, flyers, posters, entre outros, sido adaptado à nova identidade visual e redesenhado.

A parceria com os Guias ConVida manteve-se, para a distribuição na região da Comporta.

AGRADECIMENTOS

A Fundação agradece à Herdade da Comporta o apoio prestado ao longo do ano nas diversas atividades desenvolvidas e em especial na área da contabilidade e na gestão de recursos humanos.

Agradecemos também à Câmara Municipal de Grândola e à Câmara Municipal de Alcácer do Sal, e às respetivas Juntas de Freguesia do Carvalhal e da Comporta, o apoio na divulgação das nossas iniciativas, assim como a colaboração, enquanto parceiros sociais, nos nossos projetos e programas direcionados para as populações locais.

Agradecemos ao Conselho de Curadores as contribuições e ideias.

A todas as marcas presentes na Casa da Cultura e às associações locais agradecemos a participação e a comparticipação tão preciosa para a implementação, para o desenvolvimento e para a continuidade do trabalho da Fundação.

O Conselho de Administração expressa ainda agradecimento, aos órgãos de fiscalização, ao Conselho de Curadores e aos colaboradores da Fundação, pelo apoio e colaboração recebidos.

ACONTECIMENTOS RELEVANTES OCORRIDOS APÓS TERMO DO EXERCÍCIO

Após o termo do exercício, não foram identificados acontecimentos com impacto relevante nos resultados ou na posição financeira da Fundação com referência a 31 de dezembro de 2024, ou que requeiram divulgação, tal como referido nas notas anexas às demonstrações financeiras.

APLICAÇÃO DE RESULTADOS

O Conselho de Administração propõe que o resultado líquido positivo apurado pela Fundação, no valor de 20.576,15 euros, seja transferido para resultados transitados.

Comporta, 14 de abril de 2025

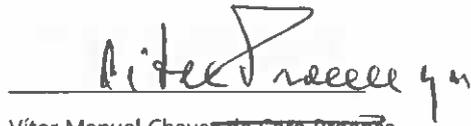
O Conselho de Administração:



Carlos Manuel Espírito Santo Beirão da Veiga



António Jesus Figueira Mendes



Vítor Manuel Chaves de Caro Proença



Joana Simões de Almeida Espírito Santo



João Pedro Escobar de Lima Santos Teixeira

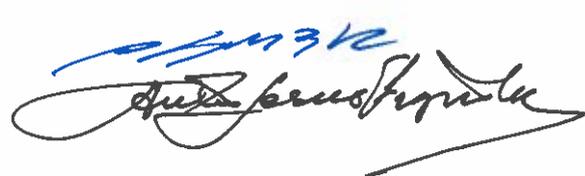
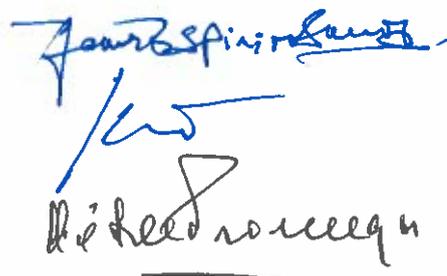
Balanço individual em 31 de dezembro de 2024 e 2023

| | | (Montantes expressos em euros) | | |
|---|-----|--------------------------------|----------------|----------------|
| | | Notas | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| ATIVO | | | | |
| ATIVO NÃO CORRENTE | | | | |
| Ativos fixos tangíveis | 7 | | 349 191 | 361 125 |
| Investimentos financeiros | 8 | | 1 239 | 1 239 |
| | | | 350 431 | 362 364 |
| ATIVO CORRENTE | | | | |
| Cientes | 9 | | 18 546 | 15 163 |
| Estado e outros entes públicos | 10 | | 533 | 300 |
| Outras contas a receber | 13 | | 3 591 | 29 186 |
| Diferimentos | | | 46 | 100 |
| Caixa e depósitos bancários | 4 | | 27 071 | 16 751 |
| | | | 49 787 | 61 500 |
| TOTAL DO ATIVO | | | 400 217 | 423 864 |
| FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO | | | | |
| FUNDOS PATRIMONIAIS | | | | |
| Fundos | | | 250 000 | 250 000 |
| Resultados transitados | | | (794 899) | (805 953) |
| Outras variações nos fundos patrimoniais | | | 683 391 | 686 815 |
| Resultado líquido do período | | | 20 576 | 11 054 |
| TOTAL DO FUNDO DE CAPITAL | 11 | | 159 069 | 141 916 |
| PASSIVO | | | | |
| PASSIVO NÃO CORRENTE | | | | |
| Outras contas a pagar | 6.4 | | 226 202 | 262 202 |
| | | | 226 202 | 262 202 |
| PASSIVO CORRENTE | | | | |
| Fornecedores | 12 | | 1 351 | 989 |
| Estado e outros entes públicos | 10 | | 1 579 | 5 179 |
| Outras contas a pagar | 13 | | 12 015 | 13 578 |
| | | | 14 946 | 19 746 |
| TOTAL DO PASSIVO | | | 241 149 | 281 948 |
| TOTAL DOS FUNDOS PATRIMONIAIS E DO PASSIVO | | | 400 217 | 423 864 |

O Contabilista Certificado



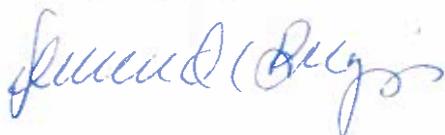
A Administração

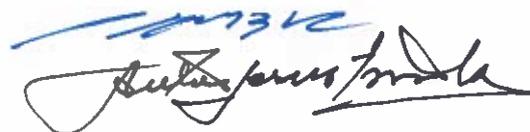
**Demonstração dos resultados por natureza
para período findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023**

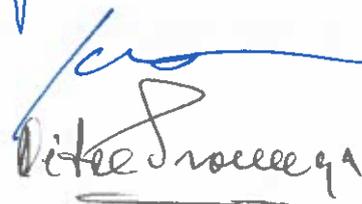
| | Notas | (Montantes expressos em euros) | |
|--|-------|--------------------------------|---------------|
| | | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| Vendas e serviços prestados | | 1 330 | - |
| Fornecimentos e serviços externos | 14 | (83 614) | (69 416) |
| Gastos com pessoal | 15 | (95 016) | (114 972) |
| Outros rendimentos e ganhos | 16 | 210 576 | 223 457 |
| Outros gastos e perdas | 17 | (3 967) | (19 322) |
| Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos | | 29 310 | 19 748 |
| Gastos / reversões de depreciação e de amortização | 18 | (8 510) | (8 510) |
| Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos) | | 20 800 | 11 237 |
| Resultado antes de impostos | | 20 800 | 11 237 |
| Impostos sobre o rendimento do período | 19 | (224) | (183) |
| Resultado líquido do período | | 20 576 | 11 054 |
| Resultado por ação básico | | 0,41 | 0,22 |

O Contabilista Certificado



A Administração

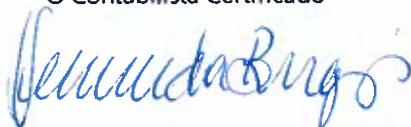




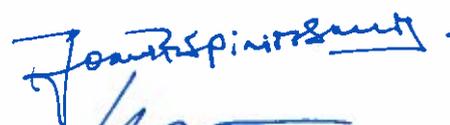
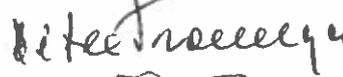
**Demonstração dos fluxos de caixa
para períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023**

| | (Montantes expressos em euros) | |
|---|--------------------------------|-----------------|
| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| Fluxos de Caixa das Actividades Operacionais | | |
| Recebimentos de clientes | 194 502 | 200 507 |
| Pagamentos a fornecedores | (90 021) | (74 279) |
| Pagamentos ao pessoal | (67 186) | (78 952) |
| Caixa gerada pelas operações | 37 294 | 47 276 |
| Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento | (183) | (74) |
| Outros recebimentos/pagamentos | (46 792) | (53 286) |
| Fluxos de Caixa das Actividades Operacionais (1) | (9 680) | (6 085) |
| Fluxos de Caixa das Actividades de Investimento | | |
| Pagamentos respeitantes a: | | |
| Activos fixos tangíveis | - | (11 964) |
| Fluxos de Caixa das Actividades de Investimento (2) | - | (11 964) |
| Fluxos de Caixa das Actividades de Financiamento | | |
| Recebimentos provenientes de: | | |
| Empréstimos concedidos pela Instituidora | 20 000 | 10 000 |
| Pagamentos respeitantes a: | | |
| Empréstimos concedidos pela Instituidora | - | - |
| Fluxos de Caixa das Actividades de Financiamento (3) | 20 000 | 10 000 |
| Varição de caixa e seus equivalentes (1+2+3) | 10 320 | (8 049) |
| Caixa e seus equivalentes no início do período | 16 751 | 24 800 |
| Caixa e seus equivalentes no fim do período | 27 071 | 16 751 |

O Contabilista Certificado



A Administração

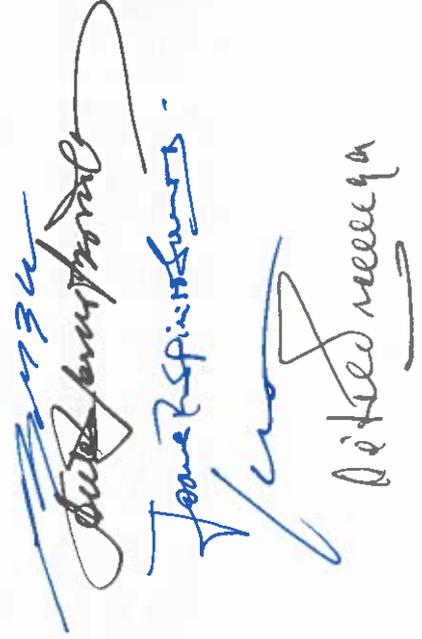
Demonstração das alterações nos fundos patrimoniais em 31 de dezembro de 2024 e 2023

| | Fundos | Ajustamentos/ outras variações nos fundos patrimoniais | Resultados transitados | Resultado líquido do período | Total |
|--|---------|--|---------------------------|------------------------------------|---------|
| Posição em 01-01-2024 (1) | 250 000 | 686 815 | (805 953) | 11 054 | 141 916 |
| Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais | - | (3 423) | 11 054 | (11 054) | (3 423) |
| Alterações no período (2) | - | (3 423) | 11 054 | (11 054) | (3 423) |
| Resultado líquido do período (3) | - | - | - | 20 576 | 20 576 |
| Resultado extensivo (4) = (2) + (3) | - | - | - | 9 522 | 9 522 |
| Operações com instituidores no período (5) | - | - | - | - | - |
| Posição 31-12-2024 (6) = (1) + (4) + (5) | 250 000 | 683 391 | (794 899) | 20 576 | 159 069 |

O Contabilista Certificado



A Administração



| | Fundos | Ajustamentos/ outras variações nos fundos patrimoniais | Resultados transitados | Resultado líquido do período | Total |
|--|---------|--|---------------------------|------------------------------------|----------|
| Posição em 01-01-2023 (1) | 250 000 | 672 471 | (829 535) | 23 582 | 116 518 |
| Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais | - | 14 343 | 23 582 | (23 582) | 14 343 |
| Alterações no período (2) | - | 14 343 | 23 582 | (23 582) | 14 343 |
| Resultado líquido do período (3) | - | - | - | 11 054 | 11 054 |
| Resultado extensivo (4) = (2) + (3) | - | - | - | (12 528) | (12 528) |
| Operações com instituidores no período (5) | - | - | - | - | - |
| Posição 31-12-2023 (6) = (1) + (4) + (5) | 250 000 | 686 815 | (805 953) | 11 054 | 141 916 |

O Contabilista Certificado

João de Brito

A Administração

31-12-23
João de Brito

João de Brito

João de Brito

Diário 2023

Notas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024

1. Identificação da Fundação

A Fundação Herdade da Comporta foi instituída pela Herdade da Comporta Actividades Agro Silvícolas e Turísticas S.A. (HdC), pela Câmara Municipal de Alcácer do Sal (CMAS) e pela Câmara Municipal de Grândola (CMG) e está dotada de um património inicial de 250.000 euros, distribuídos da seguinte forma:

- Herdade da Comporta, S.A.: 240.000 euros;
- CMAS: 5.000 euros;
- CMG: 5.000 euros.

A Fundação visa prosseguir fins não lucrativos, sendo o seu património afeto à prossecução e desenvolvimento de fins desinteressados ou altruístas e de interesse social local, isto mesmo ficou plasmado nos seus estatutos, nomeadamente nos seus artigos 4º e 5º, onde expressamente se estabelecem quer os seus fins e o seu objeto.

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1. Referencial contabilístico

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 98/2015 foi alterado o Decreto-Lei n.º 158/2009 de 13 de julho que revogou o Plano Oficial de Contabilidade ("POC") e as Diretrizes Contabilísticas com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2010. Assim, para o exercício que se iniciou após esta data a Fundação passou a fazer o relato contabilístico das suas contas individuais de acordo com as Normas de Contabilidade e Relato Financeiro para Entidades do sector não lucrativo ("NCRF-ESNL"), que fazem parte integrante do Sistema de Normalização Contabilística ("SNC").

2.2. Indicação e justificação das disposições do SNC que, em casos excepcionais, tenham sido derrogadas

Nos períodos abrangidos pelas presentes demonstrações financeiras não foram derrogadas quaisquer disposições do SNC que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem colocar em causa a imagem verdadeira e apropriada da posição económica e financeira da Fundação.

3. Principais políticas contabilísticas

3.1. Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras:

Tendo por base o disposto nas NCRF-ESNL, as políticas contabilísticas adotadas pela Fundação foram as seguintes:

a) Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis referem-se a bens utilizados na produção, na prestação de serviços ou no uso administrativo. Com exceção dos terrenos que não são amortizáveis, os ativos fixos tangíveis são amortizados durante o período de vida económica esperada e avaliados quanto à imparidade sempre que existe uma indicação de que o ativo pode estar em imparidade.

No cálculo das amortizações foi considerado que o valor residual dos bens é nulo, pelo que, o valor depreciável sobre o qual incidem as amortizações é coincidente com o custo de aquisição.

Os métodos de amortização, a vida útil estimada e o valor residual são revistos no final de cada ano e os efeitos das alterações são tratados como alterações de estimativas, ou seja, o efeito das alterações é tratado de forma prospetiva. O gasto com amortizações é reconhecido na demonstração de resultados na rubrica "Gastos/reversões de depreciação e amortização".

Os ativos fixos tangíveis em Curso dizem respeito a bens que ainda se encontram em fase de construção ou desenvolvimento e estão mensurados ao custo de aquisição sendo somente amortizados quando se encontram disponíveis para uso.

b) Imposto sobre o rendimento

Imposto sobre o rendimento - corrente

O imposto corrente é determinado com base no resultado contabilístico ajustado de acordo com a legislação fiscal em vigor a que está sujeita cada uma das empresas englobadas na consolidação fiscal.

O imposto da Fundação é determinado com base na soma algébrica da matéria coletável, deduzidos de eventuais reportes de prejuízos a uma taxa de 21% acrescido de 1,5% a título de derrama.

Adicionalmente, um conjunto de despesas previstas no artigo 88.º do CIRC são tributadas a uma taxa que varia entre os 5% e 35%, independentemente da existência ou não de prejuízos fiscais.

As declarações de rendimentos para efeitos fiscais são passíveis de revisão e correção pela Administração Fiscal durante um período de quatro anos, pelo que as declarações relativas aos anos de 2021 a 2024 poderão vir ainda a ser corrigidas.

O Conselho de Administração, suportado nas posições dos seus consultores fiscais e tendo em conta as responsabilidades reconhecidas, entende que das eventuais revisões dessas declarações fiscais não resultarão correções materiais nas demonstrações financeiras.

c) Clientes e outros créditos a receber

As dívidas de clientes e de outros terceiros, encontram-se registados pelo seu valor nominal, deduzido de eventuais perdas por imparidade. As perdas de imparidade correspondem à diferença entre a quantia inicialmente registada e o seu valor recuperável.

As perdas por imparidade são deduzidas diretamente nas contas correntes e são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido. Para tal, a Fundação tem em consideração informação do mercado que demonstra que o cliente está em incumprimento das suas responsabilidades, informação histórica dos saldos vencidos e não recebidos e informação judicial que comprove a incapacidade do devedor em satisfazer os seus compromissos.

Os reforços das perdas por imparidade são reconhecidos como gastos do período, e as reversões como rendimentos.

d) Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos nesta rubrica correspondem aos valores de caixa e outros depósitos, vencíveis a menos de três meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco insignificante de alteração de valor. Estes saldos estão mensurados ao custo.

e) Estado e outros entes públicos

Os saldos Ativos e passivos desta rubrica são apurados com base na legislação em vigor.

No que respeita aos Ativos não foi reconhecida qualquer imparidade por se considerar que tal não é aplicável.

f) Diferimentos ativos e passivos

Esta rubrica reflete as transações e outros acontecimentos relativamente aos quais não é adequado o seu integral reconhecimento nos resultados do período em que ocorrem, mas que devam ser reconhecidos nos resultados de períodos futuros.

g) Rubricas de fundos patrimoniais

Fundos

A rubrica "Fundos" constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os "Fundos Patrimoniais" são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes; e
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

Outras variações nos fundos patrimoniais

Os subsídios só são reconhecidos quando existe uma segurança razoável de que a Fundação cumpriu/irá cumprir com as condições a ele associadas e que o subsídio será recebido.

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos nos capitais próprios, sendo posteriormente reconhecidos na demonstração dos resultados numa base sistemática e racional durante os períodos contabilísticos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados.

Estes subsídios não estão disponíveis para distribuição até que sejam imputados a rendimentos durante os períodos necessários para: (i) balancear os subsídios com os gastos relacionados que se pretende que eles compensem, ou seja, amortizações e depreciações e/ou (ii) para compensar qualquer perda por imparidade que seja reconhecida relativamente a tais ativos.

h) Fornecedores e outras dívidas a pagar

As dívidas a pagar a fornecedores e a outros terceiros são mensuradas pelo método do custo, dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

i) Eventos subsequentes

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre as condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras consolidadas. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço são divulgados no anexo às demonstrações financeiras, se materiais.

j) Juros e gastos similares suportados

Os gastos com financiamento são reconhecidos na demonstração de resultados do período a que respeitam e incluem juros suportados determinados com base no método da taxa de juro efetiva;

Os custos financeiros de financiamentos obtidos relacionados com a aquisição, construção ou produção de ativos fixos tangíveis são capitalizados, fazendo parte do custo do ativo. A capitalização destes custos começa após o início da preparação das atividades de construção ou desenvolvimento do ativo e é interrompida com o final da produção ou da construção do ativo, ou quando o projeto em causa se encontra suspenso.

3.2. Principais julgamentos e estimativas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras

Na preparação das demonstrações financeiras de acordo com o SNC, o Conselho de Administração da Fundação utiliza julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação de políticas e montantes reportados.

As estimativas e julgamentos são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência de eventos passados e outros fatores, incluindo expectativas relativas a eventos futuros considerados prováveis face às circunstâncias em que as estimativas são baseadas ou resultado de uma informação ou experiência adquirida. Os efeitos reais podem diferir dos julgamentos e estimativas efetuados, nomeadamente no que se refere ao impacto dos custos e proveitos que venham realmente a ocorrer.

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras consolidadas são como segue:

a) Vida útil dos ativos fixos tangíveis e intangíveis

A vida útil de um ativo é o período durante o qual uma entidade espera que esse ativo esteja disponível para seu uso e deve ser revista pelo menos no final de cada exercício económico.

O método de amortização/depreciação a aplicar e as perdas estimadas decorrentes da substituição de equipamentos antes do fim da sua vida útil, por motivos de obsolescência tecnológica, é essencial para determinar a vida útil efetiva de um ativo.

Estes parâmetros são definidos de acordo com a melhor estimativa da gestão, para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas por empresas do sector.

b) Provisões para impostos

A Fundação, suportada nas posições dos seus consultores fiscais e tendo em conta as responsabilidades reconhecidas, entende que das eventuais revisões dessas declarações fiscais não resultarão correções materiais nas demonstrações financeiras que requeiram a constituição de qualquer provisão para impostos.

4. Fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada através do método direto. A Fundação classifica na rubrica "Caixa e seus equivalentes" os montantes de caixa, depósitos à ordem, depósitos a prazo e outros instrumentos financeiros com vencimento a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

O saldo de Caixa e seus equivalentes constante da demonstração de fluxos de caixa é assim decomposto:

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|-------------------|---------------|---------------|
| Depósitos a prazo | 11 721 | 11 720 |
| Depósitos à ordem | 15 351 | 5 031 |
| Total | 27 071 | 16 751 |

5. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

Não foi adotada a NCRF 4 – Políticas Contabilísticas, Alterações de Estimativas e Erros, razão pela qual as divulgações requeridas pela presente Nota não são aplicáveis.

6. Partes relacionadas

6.1. Relacionamentos com a Instituidora

A Herdade da Comporta – Actividades Agro Silvícolas e Turísticas, S.A. com sede a sua na freguesia da Comporta, concelho de Alcácer do Sal, é o instituidor inicial da Fundação tendo-a dotado com 96% dos seus Fundos.

6.2. Remunerações do pessoal chave da gestão

Em 2024, não foram atribuídas remunerações a pessoal chave da gestão.

6.3. Transações entre partes relacionadas

As transações com partes relacionadas são detalhadas da seguinte forma:

| Empresa | Ano | Vendas / Prestação de Serviços | Compras Bens / Serviços |
|---------------------|------|--------------------------------------|----------------------------|
| Herdade da Comporta | 2024 | 36 000 | - |
| | 2023 | 56 000 | - |

6.4. Saldo com partes relacionadas

Todos os saldos pendentes com partes relacionadas estão registados nas rubricas "outras contas a receber" e "outras contas a pagar" e detalhado da seguinte forma:

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---------------------------------------|----------------|----------------|
| Outras créditos a receber | | |
| Curto prazo | | |
| Monte da Comporta, Lda. | - | 6 656 |
| Ativo | - | 6 656 |
| Outras dividas a pagar | | |
| Médio e longo prazo | | |
| Herdade da Comporta, S.A. | 226 202 | 262 202 |
| | 226 202 | 262 202 |
| Curto prazo | | |
| Viveiros da Herdade da Comporta, Lda. | - | 1 307 |
| | - | 1 307 |
| Passivo | 226 202 | 263 509 |

7. Ativos fixos tangíveis

A reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período encontra-se detalhada no quadro seguinte:

| | Edifícios e outras construções | Investimento em curso | Total |
|---------------------------------|--------------------------------------|--------------------------|------------------|
| Custo: | | | |
| Saldo Inicial 01/01/2024 | 488 208 | - | 488 208 |
| Aumentos | - | - | - |
| Saldo Final 31/12/2024 | 488 208 | - | 488 208 |
| Depreciações acumuladas: | | | |
| Saldo Inicial 01/01/2024 | (127 083) | - | (127 083) |
| Amortizações | (11 933) | - | (11 933) |
| Saldo Final 31/12/2024 | (139 017) | - | (139 017) |
| Quantia escriturada 2024 | 349 191 | - | 349 191 |

| | Edifícios e outras construções | Investimento em curso | Total |
|---------------------------------|--------------------------------------|--------------------------|------------------|
| Custo: | | | |
| Saldo Inicial 01/01/2023 | 476 244 | - | 476 244 |
| Aumentos | 11 964 | - | 11 964 |
| Saldo Final 31/12/2023 | 488 208 | - | 488 208 |
| Depreciações acumuladas: | | | |
| Saldo Inicial 01/01/2023 | (115 150) | - | (115 150) |
| Amortizações | (11 933) | - | (11 933) |
| Saldo Final 31/12/2023 | (127 083) | - | (127 083) |
| Quantia escriturada 2023 | 361 125 | - | 361 125 |

No ano de 2023, o aumento registado na rubrica de Edifícios e outras construções é relativo a obras de manutenção realizadas no edifício denominado Casa da Cultura. Em 2022, foram transferidos 82.858 euros de investimentos em curso para a rubrica de Edifícios e outras construções relativos obras realizadas no âmbito do projeto de conservação do Património Rural para o Centro Ambiental das Lagoas. Entende-se estarem registadas ao custo pelo que se iniciou, em 2022, a respetiva depreciação.

Os montantes registados em ativos fixos tangíveis correspondentes a obras efetuados em imóveis cedidos pela Herdade da Comporta, a título gratuito, em regime de comodato.

8. Investimentos Financeiros

Esta rubrica decompõe-se da forma indicada no quadro seguinte:

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|--|--------------|--------------|
| FCT - Fundo de Compensação do Trabalho | 1 239 | 1 239 |
| Total | 1 239 | 1 239 |

9. Clientes

Esta rubrica decompõe-se da forma indicada no quadro seguinte:

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|------------------|---------------|---------------|
| Cientes diversos | 18 546 | 15 163 |
| Total | 18 546 | 15 163 |

No que diz respeito às dívidas de clientes, a antiguidade de alguns valores a receber de clientes apresenta-se superior 120 dias. No entanto, não foi constituída qualquer imparidade para os valores a receber de clientes, considerando que não está em causa a sua recuperabilidade.

10. Estado e outros entes públicos

Esta rubrica decompõe-se da forma indicada no quadro seguinte:

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---------------------------------------|--------------|--------------|
| Imposto sobre o valor acrescentado | 533 | 300 |
| Total | 533 | 300 |
| Estimativa de imposto - IRC | 224 | 183 |
| Retenções na fonte | 257 | 2 151 |
| Contribuições para a segurança social | 1 099 | 2 844 |
| Total | 1 579 | 5 179 |

11. Fundos patrimoniais

Durante o ano de 2024, os movimentos ocorridos em Fundos patrimoniais foram os seguintes:

| | 31/12/2023 | Aumento | Redução / Regularizações | 31/12/2024 |
|---|----------------|---------------|-----------------------------|----------------|
| Fundos | 250 000 | - | - | 250 000 |
| Ajustamentos/outras variações nos fundos patrimoniais | 686 815 | - | (3 423) | 683 391 |
| Resultados transitados | (805 953) | 11 054 | - | (794 899) |
| Resultado do exercício | 11 054 | 20 576 | (11 054) | 20 576 |
| Total | 141 916 | 31 630 | (14 477) | 159 069 |

Aplicação de resultados de 2023:

Em reunião da Assembleia Geral datada de 15 de julho de 2024, foi deliberado a transferência do resultado líquido positivo, no montante de 11.054 euros, para a rubrica de resultados transitados.

Em 2011, foi aprovado junto da ADL – Associação do Desenvolvimento do Litoral Alentejo, candidatura ao Programa PRODER para Conservação e Valorização do Património Rural, no valor de 107.678 euros, para recuperação da Casa da Cultura. Em 2012, foi igualmente aprovada uma candidatura no âmbito da conservação do Património Rural para o Centro Ambiental das Lagoas, no valor de 36.557 euros.

Referente às candidaturas mencionadas, foi reconhecido como proveito a amortização do subsídio ao investimento, a partir da data de conclusão das obras de requalificação e recuperação previstos em ambos os projetos previamente aprovados. O montante reconhecido na rubrica de subsídios em outras variações nos fundos patrimoniais, com impacto na amortização do ano corrente foi de 3.423 euros (ver nota 18).

12. Fornecedores

Esta rubrica decompõe-se da forma indicada no quadro seguinte:

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|--------------|--------------|------------|
| Fornecedores | 1 351 | 989 |
| Total | 1 351 | 989 |

13. Outros créditos a receber e outras dívidas a pagar

Esta rubrica decompõe-se da forma indicada no quadro seguinte:

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|----------------------------------|---------------|---------------|
| Outros créditos a receber | | |
| Acréscimos de rendimentos | 2 045 | 20 000 |
| Outros devedores | 1 546 | 9 186 |
| Total | 3 591 | 29 186 |
| Outras dívidas a pagar | | |
| Outros acréscimos de gastos | 9 398 | 9 398 |
| Outros credores | 2 618 | 4 181 |
| Total | 12 015 | 13 578 |

Os montantes das rubricas de Outros créditos a receber e Outras dívidas a pagar identificados no quadro anterior dizem respeito a saldos de curto prazo (1 ano). Estes saldos incluem créditos a receber e dívidas a pagar de empresas do grupo económico da Herdade da Comporta.

14. Fornecimentos e serviços externos

Esta rubrica decompõe-se da forma indicada no quadro seguinte:

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|--|---------------|---------------|
| Subcontratos | - | 427 |
| Trabalhos especializados | 33 766 | 32 817 |
| Vigilância e segurança | 614 | 1 606 |
| Conservação e reparação | 15 713 | 5 360 |
| Água, luz e combustíveis | 4 276 | 4 209 |
| Material de escritório | 930 | 1 503 |
| Deslocações e estadas | 81 | 207 |
| Comunicações | 919 | 848 |
| Seguros | 203 | 291 |
| Despesas de representação | 1 147 | 642 |
| Limpeza, higiene e conforto | 10 430 | 9 959 |
| Outros fornecimentos e serviços externos | 15 536 | 11 547 |
| Total | 83 614 | 69 416 |

15. Gastos com o pessoal

Esta rubrica decompõe-se da forma indicada no quadro seguinte:

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|-----------------------------------|---------------|----------------|
| Remunerações | 78 259 | 94 555 |
| Segurança Social | 15 559 | 19 098 |
| Seguro AT | 1 198 | 1 318 |
| Total | 95 016 | 114 972 |
| Número médio de empregados | 3 | 3 |

O decréscimo registado na rubrica de gastos com o pessoal, no período de 2024, está relacionado com a diminuição do número de trabalhadores sazonais relacionados com as atividades operacional da Fundação.

16. Outros rendimentos

Esta rubrica decompõe-se da forma indicada no quadro seguinte:

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---|----------------|----------------|
| Donativos | 39 750 | 57 348 |
| Correcções relativas a exer. anteriores | 2 773 | - |
| Outros rendimentos | 168 053 | 166 110 |
| Outros rendimentos | 210 576 | 223 457 |

17. Outros gastos

Esta rubrica decompõe-se da forma indicada no quadro seguinte:

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---|--------------|---------------|
| Taxas | 71 | 178 |
| Correcções relativas a exer. anteriores | 2 251 | 18 192 |
| Donativos | - | 200 |
| Outros gastos e perdas | 1 645 | 753 |
| Outros gastos | 3 967 | 19 322 |

No exercício de 2023, efetuou-se uma correção ao montante reconhecido como proveito relacionado com à amortização do subsídio ao investimento. Esta correção teve um impacto na rubrica de gastos relativos a exercícios anteriores no valor de 17.766 euros.

18. Gastos de depreciação e amortização

Esta rubrica decompõe-se da forma indicada no quadro seguinte:

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---|----------------|----------------|
| Ativos fixos tangíveis | | |
| Edifícios e outras construções | 11 933 | 11 933 |
| Ativos fixos tangíveis (ver Nota 7) | 11 933 | 11 933 |
| Subsídios ao investimento (Nota 11) | (3 423) | (3 423) |
| Total de gastos de depreciação e amortização | 8 510 | 8 510 |

19. Imposto sobre o rendimento do período

Esta rubrica decompõe-se da forma indicada no quadro seguinte:

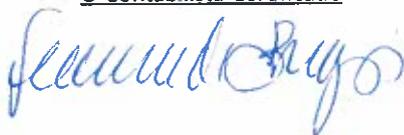
| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|------------------|------------|------------|
| Imposto corrente | 224 | 183 |
| Total | 224 | 183 |

20. Acontecimento após a data do Balanço

As presentes demonstrações financeiras foram autorizadas pela administração a 14 de abril de 2025.

Entre a data do balanço e a data da autorização para emissão das demonstrações financeiras, não foram identificadas alterações nas condições que existiam à data do balanço que justificassem ajustamentos das quantias reconhecidas e/ou divulgação.

O Contabilista Certificado



O Conselho de Administração

